

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2011:** \_\_\_\_\_

---Aos dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,

Dra. Luzia Filipa Carvalho Miquelino em substituição do Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,

Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,

Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e

Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que apresentou uma proposta de um voto de pesar pelo falecimento do senhor Eng.º João Maria Leitão de Oliveira Martins:

*“O concelho de Esposende ficou mais pobre com a morte de um ilustre filho seu. O insigne filho desta terra, João Maria Leitão de Oliveira Martins, faleceu em Lisboa, onde residia, no passado dia 30 de Novembro, deixando grande tristeza e consternação no seio da família esposendense.*

*Licenciado, em 1958, em Engenharia Civil com as mais altas distinções, obteve um conjunto considerável de prémios pela sua obra, nomeadamente pela Câmara Municipal do Porto.*

*Participou na gestão do sector empresarial do Estado, tendo sido Administrador-Diretor Geral da CP – Caminhos de Ferro Portugueses e Presidente do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, dos TLP - Telecomunicações de Lisboa e Porto, da Companhia de Transportes Marítimos e da Império Imobiliária.*

*Como governante foi Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações de 1970 a 1974, Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações entre 1985 e 1990.*

*Na política destacou-se como Deputado pelo círculo de Viana do Castelo (1987-1991) e de Braga (1991-1995), eleito pelo Partido Social Democrata.*

*Foi também Bastonário da Ordem dos Engenheiros, do qual era membro Conselheiro e especializado em Transportes e Vias de Comunicação.*

*Exerceu a função de consultor em várias obras de grande dimensão não só em Portugal como na União Europeia, Brasil, Angola e Moçambique.*

*Este ilustre esposendense foi alvo de inúmeras homenagens e condecorações, tendo entre outras importantes distinções, recebido a Grã-Cruz da Ordem de Cristo pelo Presidente da República e a Grã-Cruz da República da Áustria.*

*Além da sua grande dedicação à causa pública ainda conseguia tempo para dedicar ao clube do seu coração – Sporting Club de Portugal –, onde foi dirigente e à sua terra natal.*

*Em Esposende era presença assídua, fundamentalmente nas cerimónias da Semana Santa, onde fazia questão de participar nas procissões.*

*Publicou várias obras de carácter técnico-económico e da história de Esposende, destacando-se a obra "Gerações da Fundação da Vila Esposendense", um livro editado em 2004, com o apoio desta autarquia.*

*Apesar de há longa data viver na região de Lisboa, o amor à sua terra natal fazia-se sentir na sua participação na vida associativa e social de Esposende onde fazia parte dos órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Esposende.*

*Pela sua dedicação à causa pública nacional, por todo o trabalho desenvolvido em Esposende, por Esposende e para Esposende, de uma forma dedicada e altruísta, pelo facto de ter sido um verdadeiro embaixador de Esposende em Portugal e no estrangeiro, queremos propor um Voto de Pesar a João Maria Leitão de Oliveira Martins, um grande amigo e distinto filho de Esposende." -----*

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENG.º JOÃO MARIA LEITÃO DE OLIVEIRA MARTINS. MAIS DELIBEROU APRESENTAR AS MAIS SENTIDAS CONDOLENCIAS À DISTINTA FAMÍLIA ATRAVÉS DO ENVIO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.838,62€  
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 689.596,66€  
no Crédito Agrícola ----- 183.088,47€  
no Banco Espírito Santo ----- 5.024,52€  
no Banco Português de Investimento ----- 33.221,56€  
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€  
no Banco Santander Totta ----- 47.165,70€  
no Banco Millennium BCP ----- 50.819,61€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 309,26€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 339.619,15€  
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 24/2011, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de Novembro de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----  
Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

**04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - PROTOCOLOS:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE RIO TINTO PARA RECONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO PAROQUIAL DE RIO TINTO - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Rio Tinto, tendo por objecto a cooperação entre ambas as signatárias no sentido de apoiar na tarefa de reconstrução do Auditório do Centro Paroquial de Rio Tinto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. MAIS DELIBEROU QUE, DESTA FORMA, FICA REVOGADO O PROTOCOLO ANTERIORMENTE

CELEBRADO SOBRE A MESMA MATÉRIA. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**05.01 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 – PLANO DE PORMENOR DE SÃO BARTOLOMEU DO MAR –  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COMPROMISSOS URBANÍSTICOS NA  
ÁREA DO PLANO E FUNDAMENTAÇÃO DA ISENÇÃO DA AVALIAÇÃO  
AMBIENTAL ESTRATÉGICA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião informação 108/DPD/GAP onde é dado a conhecer o procedimento relativo ao Plano de pormenor de São Bartolomeu do Mar. Foi ainda presente informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é declarado a inexistência de compromissos urbanísticos na área do plano, bem como não existir qualquer licença ou admissão de operação urbanística emitida nem informação prévia favorável em vigor. Foi também presente fundamentação da isenção da avaliação ambiental estratégica, bem como acta da reunião efectuada na CCDRNorte com as entidades representativas dos interesses a ponderar. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

**05.02 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01 – PROCESSO N.º 1119/2005 – MARIA JOSÉ SANTA MARINHA LOUREIRO  
BASTOS – RUA 15 DE AGOSTO – FREGUESIA DE ESPOSENDE – CADUCIDADE  
DO PROCESSO - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.02 – PROCESSO N.º 181/2010 – JOSÉ SOUSA SANTOS – LUGAR DO CALVÁRIO – FREGUESIA DE GEMESES – CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.03 – PROCESSO N.º 332/2008 – ALCINO SILVA SANTOS – SÍTIO DAS BOUCINHAS – FREGUESIA DE MARINHAS – CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.04 – PROCESSO N.º 1/78 – DOMINGOS MARTINS CAPITÃO CARQUEIJÓ – LUGAR DE RIO DE MOINHOS – FREGUESIA DE MARINHAS – RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual é dado a conhecer que poderá ser cancelada a garantia bancária, atendendo a que as obras de urbanização, referentes ao presente processo de licenciamento, se encontram concluídas. Fica arquivada cópia da mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: \_\_\_\_\_**

**1 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA CENTRAL DE ESPOSENDE – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA CENTRAL DE ESPOSENDE – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião minuta do Contrato de empreitada da Requalificação Urbana da Zona Central de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. \_\_\_\_\_**

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

**ACTA**

**N.º 25/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
02 de Dezembro de 2011**